

Editais

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GEMIEIRA

Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE LIMA faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de GEMIEIRA, deste concelho, as seguintes listas:

CDS-PARTIDO POPULAR

Candidatos: EFETIVOS

- 1º Tiago André Martins Pereira
- 2º António Sá Matos
- 3º Joana Raquel Fernandes Pinto
- 4º Paulo Samuel Martins Pereira
- 5º Paula Cristina Esteves Sousa Eiras
- 6º Marco José Fernandes Pinto
- 7º Daniel Luciano Gonçalves Vasconcelos

Candidatos: SUPLENTE

- 8º Elisabete Cristina Pereira da Costa Trigo
- 9º Manuel Cerqueira Viana
- 10º Vitor Manuel Oliveira Roque
- 11º Elsa Sofia Moreira Matos
- 12º José Pedro Gomes de Campos
- 13º Bruno Samuel Sá Barros
- 14º Beatriz Sendão Matos
- 15º José da Silva Fernandes
- 16º Andreia Martins Roque

PONTE DE LIMA MINHA TERRA

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

Candidatos: EFETIVOS

- 1º Carolina Rodrigues Viana
- 2º André Augusto Ferreira de Magalhães Aguiar
- 3º Leonor Oliveira Roque
- 4º Mariana Pereira Carvalho
- 5º Ricardo Manuel Martins dos Santos
- 6º Sílvia Patrícia Viana Gonçalves
- 7º Luísa Roque Viana
- 8º Leandro Manuel Soares de Freitas
- 9º Paulo Jorge Roque Sá

Candidatos: SUPLENTES

- 10º Carina Isabel da Silva Gonçalves
- 11º Paula Cristina Gomes de Oliveira Vaz
- 12º Guilherme Manuel Soares de Freitas
- 13º Henrique Martins Roque
- 14º Carla Alexandra Brito da Gama

PONTE DE LIMA, 23 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).